

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
PROCESSO Nº 02/20204**

Celebração de Termo de Colaboração com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA – LAR DAS VOVOZINHAS**, CNPJ nº. 95.623.617/0001-70.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município da Saúde.

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Amparo Providência – Lar das Vovozinhas.

1 - Objeto:

Execução do projeto *Proteção, Cuidado e Dignidade* que visa dar continuidade ao Serviço de Acolhimento Institucional para idosas com alto grau de dependência, com doenças crônicas degenerativas que necessitam de cuidados básicos realizados por equipe multiprofissional capacitada, garantindo parte do pagamento dos salários necessários para a realização da integralidade do cuidado.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município da Saúde justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, Caput da Lei nº 13.019/2014.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 1.357.685,28** (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), efetuado em **12 (doze) parcelas mensais**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Colaboração e solicitação da Secretaria de Município da Saúde.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação: 35/2024

Projeto/Atividade: 2018

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.06

Recurso: 1500

Valor: R\$ 678.842,64

Secretaria de Município da Saúde

Solicitação: 46/2024

Projeto/Atividade: 2041

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.06


Recurso: 1500


Valor: R\$ 678.842,64


5 - Vigência do Termo de Colaboração:

O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, conforme Item 7, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município da Saúde.

Santa Maria, 26 de janeiro de 2024.


Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP


Jane Arlene Munhoz Walter
Membro CPSCP


Ricardo Trindade Pinheiro
Membro CPSCP